



5565

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL


Recebido em 29/10/14
às _____ horas


Funcionário Responsável

Ofício nº 4049/2014-GAPRE

Maringá, 21 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

 30/10/14

Em atenção ao Ofício nº 2061/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal deixou de fornecer cestas básicas aos munícipes que eram beneficiados com as mesmas, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que não interrompeu o fornecimento de cestas básicas aos munícipes.

Esclarece, ainda, que por tratar-se de benefício eventual, sendo constantemente reavaliado através das técnicas dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, dentro das normativas estabelecidas para a concessão do auxílio, algumas famílias não atendem os critérios exigidos para o recebimento das cestas.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta